PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____ /2025.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.729 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TORITAMA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, cumprindo-se ainda os trâmites legislativos, submete à apreciação do Douto Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.729 de 06 de dezembro 2019, a qual dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Toritama, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Toritama, 25 de março de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
PRESIDENTE

MAVIAEL XAVIER LEITE
VICE-PRESIDENTE

DERIVALDO JOSÉ DA SILVA
1º SECRETÁRIO

EDINAELSON EDUARDO DA SILVA
2º SECRETÁRIO